



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – ANÁLISE DA PROPOSTA

Processo Licitatório PMT n.º 011/2021

Tomada de Preço PMT n.º 001/2021

Toritama (PE), 20 de maio de 2021.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para manutenção de vias públicas (reposição de pavimento em paralelepípedos)**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III deste Edital.

2. DA ANÁLISE

Analisada a documentação encaminhada pela CPL (Proposta de Preços) das concorrentes, consoante item **09.00 - PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope n.º. 02** e seus subitens. De acordo com o julgamento dos documentos de habilitação, em conformidade com as solicitações contidas no Edital, foi considerada habilitada para análise de suas propostas, as seguintes empresas:

a) LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ/MF n.º 23.593.622/0001-76

b) T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ/MF n.º 08.679.815/0001-50


João Victor Correia da Silva
Coordenador de Engenharia e Arquitetura
Portaria 077/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000
CNPJ: 11.256.054/0001-39

2.1- Análise técnica dos valores das referidas propostas:

2.1.1 Das solicitações do edital e atendimentos (ITEM 09.00 - PROPOSTA DE PREÇOS)

| Item / Subitem | Descrição do Item / Subitem | Atende | Não Atende | Empresa: |
|----------------|--|--------|------------|-------------------|
| 09.01 | As propostas de preços deverão ser redigidas no idioma português, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datilografadas ou impressas em papel timbrado da licitante, por qualquer processo eletromecânico ou eletrônico, preferencialmente, rubricadas em todas as folhas, devendo a última ser datada e assinada pelo(s) representante(s) legal(ais) da licitante ou procurador devidamente munido de instrumento de mandato que lhe confira poderes para tal, contendo indicação do preço unitário e preço global, e ainda: | SIM | | TODAS AS EMPRESAS |
| 09.02.01 | Prazo de validade da proposta e prazo de execução dos serviços, respectivamente. | SIM | | TODAS AS EMPRESAS |
| 09.02.02 | Orçamento detalhado com a indicação dos respectivos preços unitários e total, obedecendo preferencialmente à sequência estabelecida pela planilha orçamentária, devendo as especificações, unidades e quantidades dos serviços estar rigorosamente idênticas às constantes daquela planilha; | SIM | | TODAS AS EMPRESAS |
| 09.02.02.01 | As planilhas deverão ser assinadas por quem de direito, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 5.194/66. | SIM | | TODAS AS EMPRESAS |
| 09.02.03 | Composição detalhada do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) utilizada para compor os preços ofertados discriminando despesas administrativas, despesas financeiras, tributos e rentabilidade; | SIM | | TODAS AS EMPRESAS |
| 09.02.04 | A composição de cada um dos preços unitários, formadores dos preços oferecidos, de forma clara, bem explícita e detalhada; | SIM | | TODAS AS EMPRESAS |
| 09.02.05 | Composição dos encargos sociais | SIM | | TODAS AS EMPRESAS |
| 09.02.06 | Deverão estar incluídos nos preços unitários, todos os custos com materiais, equipamentos, inclusive transportes, carga e descarga, mão de obra com seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e quaisquer outros encargos que incidam sobre a obra e serviços a serem executados, assim como as despesas de conservação e vigilância dos mesmos, até a entrega final da obra ao Município de Toritama; | SIM | | TODAS AS EMPRESAS |
| 09.02.07 | A soma dos elementos constantes da planilha de custo da licitante será o preço total da proposta, sendo que o preço final poderá variar para mais ou para menos, de acordo com as medições que serão realizadas pelo Município de Toritama, durante o desenvolvimento da obra, obedecido o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e mais normas legais pertinentes; | SIM | | TODAS AS EMPRESAS |
| 09.02.08 | Cronograma Físico-Financeiro para execução da obra, apresentado com programação mensal de execução, em reais e percentuais, com destaque para os itens de maior significado no orçamento, datado e assinado pelo responsável técnico da licitante com indicação do número do seu registro no CREA. | SIM | | TODAS AS EMPRESAS |

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Avenida Dorival José Pereira, 1370, 1º andar, Parque das Feiras Toritama
Pernambuco - CEP 55125-000


João Victor Correia da Silva
Coordenador de Engenharia e Arquitetura
Portaria 077/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000
CNPJ: 11.256.054/0001-39

Na análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, não foi detectado nenhuma incoerência nos valores, quanto às somas e multiplicação dos itens e todas atenderá as solicitações do edital, conforme quadro acima.

3.0 - CONCLUSÃO

Da análise dos termos das propostas, concluímos que:

- c) Todas as 02 (duas) empresas que apresentaram propostas estão classificadas de acordo com os valores apresentados, tendo com vencedora da referida licitação a proposta da empresa **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP**, por ter apresentado o menor preço global.

| Colocação | Empresa | Valor da Proposta |
|-----------|---|-----------------------|
| 1ª | LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP | R\$ 569.420,59 |
| 2ª | T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP | R\$ 700.734,23 |

Este é o Parecer,

Atenciosamente,

João Victor Correia da Silva
Coordenador de Engenharia e Arquitetura
Engenheiro Civil CREA/PE: 181956985-3

Portaria 077/2021